



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.700, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.520.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 3.520.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2.023:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	48	Fonte:	01	76.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	50	Fonte:	01	1.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	64	Fonte:	01	10.000,00
02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	66	Fonte:	01	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	97.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	5.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	79	Fonte:	01	30.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	90	Fonte:	01	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	103	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	106	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.001	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	130	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	146	Fonte:	01	30.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	149	Fonte:	01	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	161	Fonte:	01	80.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	162	Fonte:	01	1.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	163	Fonte:	01	3.000,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	164	Fonte:	01	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0010.2.026 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 189 Fonte: 01 63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 196 Fonte: 01 340.000,00

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 197 Fonte: 01 3.000,00

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 199 Fonte: 01 25.000,00

02.09.02 04.244.0033.2.109 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 263 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 406 Fonte: 01 130.000,00

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 407 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 409 Fonte: 01 35.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 435 Fonte: 05 2.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 436 Fonte: 01 32.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 438 Fonte: 01 85.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.49.00 Ficha nº 456 Fonte: 01 25.000,00

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 40.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 541 Fonte: 01 35.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 544 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 565 Fonte: 05 115.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 566 Fonte: 01 26.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 567 Fonte: 01 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.07.00 Ficha nº 602 Fonte: 02 500,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 603 Fonte: 01 160.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 604 Fonte: 02 505.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 607 Fonte: 01 20.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 270.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 647 Fonte: 02 550.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 651 Fonte: 01 290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 713 Fonte: 01 42.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 727 Fonte: 01 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 773 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 823 Fonte: 01 8.000,00

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 824 Fonte: 01 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 884 Fonte: 01 65.000,00

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 885 Fonte: 01 7.000,00

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 887 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 898 Fonte: 01 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	30	Fonte:	01	20.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	57	Fonte:	01	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	71	Fonte:	01	16.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	97	Fonte:	01	17.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	147	Fonte:	01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0010.2.025	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	184	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.08.00	06.182.0010.2.026	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	192	Fonte:	01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	198	Fonte:	01	25.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	204	Fonte:	01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	264	Fonte:	01	35.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.09.02	08.244.0031.2.094	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	305	Fonte:	01	192.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	432	Fonte:	01	210.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	439	Fonte:	05	117.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	451	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	496	Fonte:	01	111.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	498	Fonte:	01	70.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	564	Fonte:	01	40.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	30.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	616	Fonte:	01	250.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	621	Fonte:	02	150.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	625	Fonte:	02	300.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	633	Fonte:	05	321.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	644	Fonte:	01	490.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	653	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	654	Fonte:	02	110.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	659	Fonte:	02	99.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	673	Fonte:	02	70.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	705	Fonte:	01	55.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	714	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	715	Fonte:	01	50.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	728	Fonte:	01	15.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	733	Fonte:	01	45.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.050	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	734	Fonte:	01	50.000,00
02.13.00	15.452.0017.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	738	Fonte:	01	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	743	Fonte:	01	20.000,00
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	745	Fonte:	01	15.000,00
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	750	Fonte:	01	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	774	Fonte:	01	55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	801	Fonte:	01	35.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	822	Fonte:	01	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0024.2.070	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	846	Fonte:	01	13.000,00
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	857	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	893	Fonte:	01	90.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

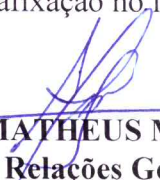
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais